



**PREFEITURA DA CIDADE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO LAGUINHO**  
**(JACQUES COUSTEAU)**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE DO LAGUINHO.**

Local: Parque do Laguinho (Jacques Cousteau), Rua Catanumi, 60 – Interlagos.

Data: 18/09/2017.

Horário: 19h00 às 23h00.

**I. CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES**

**Poder Público:** Angela Rodrigues Alves – SVMA  
 Alexandre Andrade - GCM

**Poder Público – Conselheiros Ausentes:** Representantes da Prefeitura Regional, SMSO e Cultura.

**Segmento Sociedade Civil – Conselheiros Presentes:** Dino Mottinelli Filho, Maurício de Campos Canto, Wanderley Almeida, Renato Álvaro Eugenio Servos

**Segmento Sociedade Civil – Conselheiros Ausentes:** Celia Regina Messias Feltrin

**Segmento Sociedade Civil Entidades – Conselheiro presente:** Maria de Fátima Saharovsky e Luiz Cesar Manguino

**Segmento Sociedade Civil Entidades – Conselheiros ausentes:**

**Ouvintes:** Fábio C. Pagotto, Marcus Pineda, Iury Saharovsky

**I. PAUTA:** Licitação de Projeto Básico de Drenagem e Serviços Complementares do Parque do Laguinho.

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

➤ **Leitura e Debates sobre o objeto do TR - processo de licitação de nº 2017.0.069.905-5.**

➤ **Informes Gerais:**

Angela informa o cancelamento das atividades relativas aos 10 Anos do Parque do Laguinho, inclusive a abertura da Área II (São Pancrácio) ao público. Apesar da realização do Mutirão de Limpeza, as demais adequações necessárias, solicitadas à SVMA em 13.06.17 (revogação de proibição de entrada na área, reparos do gradil e mirante, entre outras) não foram atendidas até o momento.

Apenas será mantida a Feira Orgânica, autorizada pela Prefeitura Regional da Capela do Socorro, e que será realizada no próximo domingo, 24.09, na Rua Raul Tabajara.

➤ **Pontos abordados na Reunião do Conselho Gestor:**

Angela abriu os trabalhos propondo a leitura e discussão da "Justificativa de Contratação de Projeto e Obra de Drenagem" proposta pelo GT-JC ("Grupo de Trabalho Parque Jacques Cousteau - SVMA"), do Relatório elaborado pela Hidrostúdio e do Termo de Referência para contratação de projeto elaborado pela SMSO.

Angela relata os pontos relevantes do projeto solicitado pelo GTJC e das alternativas propostas no Relatório Final SI188.E4.JC003-1 realizado pela Hidrostudio.

**I. Alternativa GTJC:**

O anteprojeto executado pelo GTJC e encaminhado à SMOS para execução prevê, em linhas gerais:

a) execução de nova galeria pelo viário contornando o parque com o desvio das contribuições das GAPs São Pancrácio, Juruna e das duas GAPs do grotão sendo que, em uma destas últimas será instalado dispositivo (stop log) que permitirá ou não o ingresso da contribuição desta galeria ao interior do parque.

b) sistema de retenção de resíduos sólidos nas GAPs que continuarão a contribuir para o lago, a saber: Roger Chaffe e a remanescente do Grotão.

c) manutenção/adequação do vertedouro

d) recuperação das margens, taludes, contenções e das 3 passagens sobre o curso d'água.

e) desassoreamento do lago.

f) retirada de entulho.

## II. Alternativa SMSO.

Angela relata que, em seu Relatório Final, a empresa Hidrostudio apresenta o Diagnóstico Hidrológico e Hidráulico atestando que o lago não tem capacidade para receber o volume de água proveniente da bacia, e que, uma solução para este problema seria a execução de uma readequação do sistema de drenagem no entorno do parque, evitando que o lago receba estas águas externas que acarretam em diversos impactos negativos como assoreamento, degradação da qualidade da água e aumento do risco de extravasamentos. Segundo o Relatório, na impossibilidade de executar esta readequação, são apresentadas duas soluções para minimizar a ocorrência de extravasamentos e melhorar a segurança do vertedouro, contemplando o alteamento da barragem em 1,2m, hipóteses estas, totalmente descartadas pelo CG e pelo GT-JC.

Segundo Angela, a própria SVMA encaminhou ofício à SIURB se posicionando contra a "transformação de lagos existentes em parque municipais em "Reservatório de Contenção de Picos de Cheia ("piscinão") e o GTJC procurou adequar uma das opções do projeto da SIURB às reais necessidades do Parque, com a inclusão do desvio das contribuições e da reconstrução das estruturas que ruíram no interior do parque, e com o desassoreamento do lago. À época, SIURB informou que o contrato para a elaboração do projeto já estava encerrado, não havendo possibilidade de complementações.

Fátima lembra que os vereadores Rodrigo Goulart, Ricardo Nunes, Jonas Camisa Nova e Gilberto Natalini solicitaram, em audiência pública, recursos para elaboração do projeto e que por ocasião do "Il Abraço ao Laginho", o então Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Gilberto Natalini, anunciou o aporte de recursos do FMSAI para a execução do projeto de recuperação ambiental do Parque.

Angela apresenta cópia do D.O. de 16.09.2017 e da Resolução Nº 56 que aprova modificações do Plano de Investimentos para o exercício de 2017, na Fonte 03 do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, com a previsão de Contratação de Levantamento Planialtimétrico Cadastral e projeto de drenagem contemplando desvio de galerias pluviais e contenção de erosão no Parque Jacques Cousteau, no valor de R\$ 371.167,90.

Marcos, engenheiro e morador de Interlagos com prática em obras de saneamento ambiental em várias prefeituras, comenta que o primeiro passo para o projeto seria a contratação de serviços para o levantamento das diretrizes de drenagem, o desassoreamento, preservação das cinco nascentes, melhoria da drenagem, sendo que existe lançamento de esgoto contaminando e comprometendo os recursos hídricos do parque. O projeto não deve contemplar, novamente, apenas soluções paliativas e emergências.

Fátima ressalta que a SMSO não deve ter levado em consideração a justificativa elaborada pelo GT e que, dessa forma, o TR foi elaborado levando em consideração apenas a adequação do volume de contribuição das GAPS, desconsiderando a degradação ambiental que ocorre no interior do Parque com a contaminação dos corpos d'água, a erosão e o assoreamento.

Angela comenta que deveria ter havido uma reunião entre os membros do GT-JC, da SVMA e da SMSO para definir o objeto da licitação e que, por ocasião da visita do Secretário Adjunto da SVMA, Fernando Von Zuben, foi informada pelo diretor de DEPAVE-G, Robson Profenzano, que tal reunião já havia sido realizada e que a licitação sairia em breve. Na mesma ocasião foi informado à administração que o projeto incluía o desvio das galerias e não contemplava o desassoreamento do lago.

Marcos pondera que o TR, conforme descrito na proposta da SMSO, não resolve o problema do parque. A drenagem, o desassoreamento, a criação da rede de coleta, a contenção das margens e taludes e a reconstrução das estruturas em colapso são condições básicas para o funcionamento do parque. Falta vontade política na resolução dos problemas. Foi projetado um trabalho externo, como se deve mas, se o objetivo é a preservação do que está no interior do parque, este objetivo não será alcançado com os serviços propostos pelo TR. Ressalta que deveriam ser formadas parcerias com a Sabesp, as secretarias e os demais setores envolvidos.

Dino afirma que desde que a área passou a ser administrada pela SVMA, quatro projetos foram realizados e analisados (implantação do parque, Hidrostudio, GT-JC e, agora, SMSO) e, que, apesar das verbas dispendidas em tais projetos, nenhum deles contempla as necessidades do parque e de sua recuperação e preservação ambiental. Assim, até hoje, nada foi feito.

Marcos comenta que, quem deve fazer esse papel é o agente público. Estamos à mercê de um projeto inadequado que o município está oferecendo porque não conseguem uma empresa que faça o projeto de graça, falta vontade política.

Angela comenta que existem divergências sobre a adequação do TR. Enquanto alguns afirmam que as diretrizes gerais podem ser adequadas durante a execução do projeto, outros afirmam que estas devem ser executadas antes da publicação da licitação e da liberação da verba.

Fátima comenta que foi feita a campanha para conseguir o recurso e agora que ele foi aprovado, temos problemas com o TR.

Marcos discorda. Se alguém me falar que aceita o projeto com o objeto descrito e que o mesmo sofrerá os ajustes necessários posteriormente, vou ao tribunal de contas e denuncio.

Fátima indaga sobre o valor do projeto.

Marcos comenta que a quantia de R\$ 250.000,00, dá e sobra.

Angela informa que, na reunião realizada em SIURB, o engenheiro Pedro Algodoal estimou em R\$280,00 o custo para elaboração de projeto seguindo as diretrizes do GT-JC e que a verba destinada pelo FMSAI é de mais de R\$ 300.000,00 e questiona se, mais uma vez, será realizado um projeto que não atende às necessidades do Parque. A discussão aqui é para definir se o objeto da licitação é pertinente e se o Conselho Gestor deve interferir antes da publicação. Afirma que, na SVMA, não conseguiu obter qualquer informação sobre o processo de licitação em andamento e que, em contato com SMSO, o mesmo encontra-se no setor de contabilidade da SMSO.

Fátima pergunta ao Marcos se ele teria interesse em participar da Licitação.

Marcos comenta que ainda não sabe. Do jeito que está, não participa.

Fátima questiona se Marcos tem alguma proposta.

Marcos comenta que a proposta apresentada não guarda relação com a justificativa proposta pelo GT-JC e aprovada pelo Conselho. E, não queremos isso.

Fátima indaga o que fazer caso o TR seja publicado sem as adequações necessárias.

Marcos comenta que devem ser tomadas medidas urgentes e que "chega de fazer meia boca". Eu não vou pagar por uma coisa dessa. Eles têm que executar aquilo que é coerente. Isso não é esmola. Admira-me não estar aqui o prefeito, o vereador, o deputado. Estamos numa área de mananciais, a nossa represa tem significado importantíssimo para o sistema de água da Grande São Paulo e eles estão dando risada de nós. Vou falar com o governador. Isso é dustrato. É falta de consideração.

Wanderley agradece a presença de todos afirmando que ficou de dar um parecer sobre a pauta da reunião passada e o material do TR e solicitou essa reunião para dar algumas sugestões para possíveis encaminhamentos. Relata a reunião com o Luiz Manguino (SBI) e a concordância com suas ponderações, as quais quer discutir nessa reunião. Segundo Wanderley, "temos um edital para licitação com fornecimento de trabalhos e detalhamento do projeto para tentar resolver os problemas de drenagem do parque e, principalmente, da galeria que chega no grotão e é foco do edital. Existem vários outros problemas com o vertedouro e barragem. Li e fiz algumas anotações. A proposta apresentada não bate com o detalhamento para execução do projeto. O principal está no começo. Quem está pedindo é a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, SMSO, Superintendência de Projetos Viários, e a engenheira Lucia está conduzindo o processo. Afirmando que o projeto será subsidiado, Wanderley faz leitura do texto do Plano de Trabalho inicial, o qual deverá ser entregue em 15 dias, após a emissão da ordem de serviço e deve contemplar, de forma detalhada, as fases e as etapas de trabalho, diagnóstico, situações atuais, projetos, etc., e resumiu que o projeto está deixando pontos abertos para desapropriações de casas e propriedades. Destacou isso, porque irá dar exemplos mais à frente. Continua a leitura do texto com descrição do projeto, plantas, detalhes, serviços topográficos, batimetrias, fiscalização etc., e concluiu que a contratada deverá ter espaço para receber os representantes da prefeitura e órgãos competentes.

Fábio comenta que, depois de publicada a licitação, não se pode mudar o objeto da mesma.

Marcos comenta que é necessária a alteração do objeto do projeto. É só fazer direito e levantar as informações necessárias à licitação do projeto. Primeiro se contrata uma empresa para fazer o levantamento. Esta empresa fará todo o monitoramento para criar a base de dados, definir os estudos complementares necessários e dar subsídios para que se faça o Termo de Referência. Esse TR apresentado pela SMSO não tem nada disso. Só tem normas técnicas e diretrizes para a obra prevista no objeto. Qualquer escritório de quinta sabe quais são as normas técnicas. Não precisa colocar um monte de desenho. Tem que ser curto e grosso: Qual é o objeto?

Wanderley afirma estar tentando, pela lógica, premissas para chegar em soluções. Afirma ter soluções para uma série de pontos. Continua lendo e destaca que a contratada terá prazo de 6 meses para entregar o projeto. Cita a planilha com estimativa de custo. Cita perfurações e eventual desapropriação de área previstas em planilha.

Angela comenta que a empresa Hidrostudio executou diversos estudos em 2009 e entregou seu relatório final em novembro de 2011. Afirma que o objeto do contrato celebrado entre SIURB e Hidrostúdio era a "Adequação das Estruturas de Contenção e dos Vertedouros" dos parques que possuem lagos e também não leva em conta as questões ambientais internas ao Parque. Além disso, a realidade é hoje totalmente diferente. Sem qualquer serviço de manutenção destas estruturas, seja pela SVMA, seja pela Prefeitura Regional ao longo destes 10 anos, o lago hoje quase que totalmente assoreado perdeu sua função de reservatório. Até hoje, a SVMA e Prefeitura Regional discutem a competência para a reforma emergencial prevista para reparar trincas e rachaduras no vertedouro e para estancar a percolação da água pela barragem, fato que vem causando inundações e transbordamentos, com registros de danos ao Parque e aos lotes e residências à jusante.

Marcos pergunta qual o valor previsto para a execução do projeto?

Wanderley informa que são R\$303.000,00.

Marcos comenta ter estimado o projeto em R\$ 250.000,00 e que o valor previsto é suficiente para que seja elaborado um projeto com as reais necessidades do Parque, as quais devem estar elencadas no Termo de Referência.

Wanderley informa que, após a reunião realizada no parque em 2016, seguiu com a turma da Secretaria de Obras para uma vistoria e apresentou uma solução bem singela. Desviar parte das águas pluviais antes de seu ingresso nas GAPs, através de Sargetões implantados nas ruas do bairro e direcionando as águas para outro destino que não o Parque.

Angela pondera que este seria um outro projeto para o qual não se tem qualquer estudo já realizado.

Dino pergunta quanto à funcionalidade das caixas de partição propostas no TR da SMSO.

Marcos esclarece que nem sempre. Como a prefeitura não tem o hábito de realizar a manutenção e a limpeza, essas caixas entopem e perdem sua função. Se não tiver manutenção, pode esquecer. Não funciona. Não quero fazer isso aqui. Me recuso. Tem esgoto clandestino, a bacia é pequena. Eu moro no pico do bairro e a contribuição dessa área do topo é muito pequena, perto do restante que vem pra cá. Deve-se desviar isso por um ramal pela lateral do parque.

Wanderley informa que na Cota de Folhas de 139 faia-se de uma escada hidráulica como solução para o grotão. Afirma que o projeto deve estar sendo discutido a nível de gabinete, sem técnicos em campo para ver e entender o que está acontecendo. Continua explicando que o Projeto trata da construção de galeria de águas pluviais no entorno do Parque do Laguinho e que o Projeto de Drenagem não interfere no sistema viário. Propõe que o Conselheiros devam **deixar a licitação ser levada a termo, definindo a empresa que prestará os serviços de execução do projeto. O conselho gestor do parque, então, criará um grupo de trabalho de duas ou mais pessoas e uma comissão técnica para o acompanhamento do trabalho.**

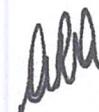
Marcos indaga se o conselho é deliberativo ou consultivo?

Angela informa que esta é uma polêmica que sempre existiu em relação ao Laguinho. O artigo 3º do Decreto que criou o parque em 26 de setembro de 2007, diz que cabe ao Conselho Gestor do Parque Jacques Cousteau, elaborar e aprovar proposta para a Distribuição Setorial de Usos, para o Plano de Manejo e para o Regulamento de Uso do Parque, e revisar esses instrumentos quando necessário.

Já a Lei de 2013 que fala sobre a criação e organização dos Conselhos Gestores diz que os Conselhos têm funções deliberativas, fiscalizadoras, normativas ou consultivas, de acordo com as competências que estão definidas em um dos artigos desta lei. Tem mais de uma dezena de competências descritas, dando muita margem de dúvida sobre quais funções o Conselho tem sobre cada uma das competências.

Wanderley argumenta que se pode dar encaminhamento através da formação de um grupo técnico com as ONGs Mogave, SBI outras.

Dino pondera que depois que o TR gerar um edital, acabou!



Angela observa que um grupo técnico já foi formado na SVMA (GT-JC), do qual ela fez parte. Foram realizadas vistorias e estudos que resultaram em justificativas e propostas para a execução do projeto. Todas as propostas foram aprovadas pelo Conselho Gestor. O TR agora elaborado pela SMSO não traz similaridade às propostas do GT-JC e, na minha opinião, não terão o condão de promover qualquer recuperação, seja ambiental ou das estruturas do parque e, pior, não serão eliminadas as causas da degradação que vem ocorrendo há décadas.

A contribuição da GAP São Pancrácio é a que mais vem causando erosão e desabamento das margens com desenraizamento e queda de árvores de grande porte e saudáveis. Ela abriu uma vala com mais de 6 metros de profundidade, deslocou manilhas por dezenas de metros, o leito está tomado pelos entulho gerado pela queda das muretas de contenção das margens e tudo está sendo carregado para o leito do lago. No TR, só encontrei menção à contenção do talude do grotão na face da Av. Luis Romero Sanson. Esse projeto está prevendo a instalação de caixas de partição em quatro GAPs, desviando o volume que o lago não mais comporta. Ora, o lago não comporta mais nada! Nem água, nem terra, nem matéria orgânica e nem lixo. E pior: pelo volume de sedimentos que hoje está depositado no leito dos córregos e do canal, prontos para adentrar o lago na próxima chuva, até a produção das cinco nascentes do parque não terá como ser armazenada no parque.

Marcos observa que existe outra grande falha no TR. Querem fazer escada hidráulica. Em APP, não tem condição. Quantas pessoas vieram ver isso?

Renato indaga qual foi o motivo para que esse documento ter vindo pra cá? Para que tivéssemos ciência, para aprovação ou para trocarmos opinião? O tempo passou e agora "Ines é Morta". Estamos aqui e o tempo passou.

Angela esclarece que, há 2 anos, vieram técnicos de vários departamentos da SMVA que elaboraram o diagnóstico da situação e a justificativa para as medidas necessárias à recuperação ambiental e do sistema de drenagem do Parque. O GT-JC. Este documento foi encaminhado à SIURB e, a partir das diretrizes nele contidas é que deveria ter sido produzido o TR que hoje estamos discutindo. Quando o Ricardo Nunes publicou no "Salvem O Laguinho" que o processo para a licitação das obras havia sido autuado, esperávamos que fosse marcada uma reunião com SMSO, SVMA e seus técnicos para a produção do TR. Posteriormente o Robson me informou que a reunião na Secretaria de Obras já havia acontecido e que tinham acertado o desvio das cinco galerias, mas que o desassoreamento do lago não estava previsto. Angela relata que tentou se informar sobre o conteúdo do TR com Tamires e Guilherme do DEPAVE-1, com Deise e Rodrigo em DEPAVE-5, com Antonio Carlos Rodrigues no departamento de contabilidade da SMSO, onde o processo se encontrava, e com os vereadores Ricardo Nunes e Rodrigo Goulart. Nenhum dos consultados ofereceu qualquer informação sobre o que seria licitado e que, no dia 14 último, recebeu a cópia do processo, a qual foi encaminhada pelo vereador Ricardo Nunes.

Renato afirma que sabemos o andar da carruagem e que a coisa deve estar sendo feita por debaixo do pano. Tem que denunciar.

GCM Alexandre observa que, talvez, uma denúncia não alcance o objetivo e propõe seja produzido um documento.

Marcos observa que tem, no TR, itens pertinentes ao projeto como sondagem, batimetria e outros que não deveriam constar no projeto e sim na obra. Está faltando um especialista para acompanhar o processo. Isso era para ser um projeto básico. Sou consultor da prefeitura e faço 200 projetos de saneamento por ano. Meus projetos separam águas de drenagem de águas pluviais de águas de esgoto. Então vamos partir do projeto focado naquilo que a gente quer.

Fátima pergunta como o Conselho vai encaminhar a questão e como fundamentá-la de uma maneira mais técnica.

Marcos sugere a elaboração de solicitação através do Conselho Gestor do Parque do Laguinho encaminhando pedido de revisão do TR apresentado, alegando incoerência técnica entre o Objeto nele apresentado e o Objeto definido pelo GT-JC da SVMA e pelo Conselho Gestor do Parque. Não existe embasamento técnico na TR proposta pela SMSO por que parece que nenhum técnico visitou o parque.

Wanderley pergunta se todos concordam com uma contestação.

Angela pondera que o encaminhamento deve ser feito através do Conselho Gestor, antes da publicação prevista para a próxima semana.

Dino pergunta: dá para sermos práticos? Dá pra melar?

Marcos sugere entrar com mandato de segurança a ser protocolado na prefeitura. Se a licitação sair nos próximos dias, já fica garantida a suspensão do processo.

Renato observa que o Conselho Gestor não recebeu oficialmente esse documento (processo de licitação) e, portanto, não poderia contestar. Propõe entrar com advogado para contestar tudo que estiver em desacordo com o pedido inicial.

Angela afirma que qualquer cidadão tem o direito de receber informações e que considera que, tanto a administração quanto o Conselho Gestor, tiveram ciência do conteúdo do processo por meio lícito.

GCM Alexandre pergunta se não foi formalizado um pedido de vistas do processo pelo Conselho?

Angela informa que a cópia foi encaminhada pelo vereador Ricardo Nunes.

Fabio dá razão para o Renato. Não tivemos oficialmente acesso ao TR. Devemos afirmar o que está na justificativa da inicial do GT-JC e não devemos aceitar nenhuma modificação sem embasamento técnico. Temos que resguardar nossa proposta para que não sejam feito projetos paralelos.

Renato pergunta se, na entrega da justificativa do GT à SIURB foi gerado o protocolo.

Angela informa que, em \_\_\_\_\_ 2016, a SVMA entregou a justificativa e trocou e-mails com SIURB sobre a proposta do GT. À época, SIURB afirmou não haver condições para modificações no projeto da Hidrostudio, nem tampouco recursos para desenvolver novo projeto com as diretrizes propostas pelo GT. Aí foi formada a Frente Parlamentar

Fátima relata que foi, exatamente visando a execução do projeto proposto para promover a recuperação ambiental do Laguinho que a população se mobilizou, que foi criada a Comissão Parlamentar em Defesa do Laguinho e que foram destinados os recursos do FMSAI. E agora, temos uma proposta que não resolve nada, que não traz condições para a recuperação pretendida e que perpetua as causas da degradação ambiental registrada na área do parque e seu entorno nas últimas décadas.

### III. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Após a circulação, leitura e debate dos documentos apresentados, os Conselheiros Gestores decidem:

A) Consignar em ata a desaprovação deste Conselho Gestor quanto aos termos propostos pela SMSO para a elaboração de TR visando processo de Licitação de Projeto Básico de Drenagem e Serviços Complementares do Parque Municipal Jacques Cousteau (Laguinho).

B) Reiterar que sejam contempladas na elaboração do TR as diretrizes propostas pelo GT-JC, ressaltando que todos e quaisquer projetos e obras a serem contratados dentro do referido parque devem ser submetidos à análise e anuência de DEPAVE/SVMA e deste Conselho Gestor.

C) Solicitar informações e embasamentos técnicos sobre como se pretende promover a recuperação e a implantação do Parque do Laguinho a partir do objeto e da caracterização dos serviços propostos pelo TR elaborado pela SMSO

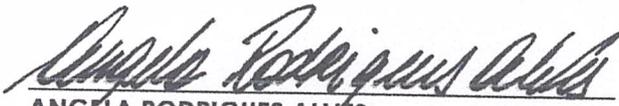
D) Reiterar a necessidade de se considerar as restrições de ordem ambiental, legal técnica, e político-administrativa existentes, e de consulta e aprovação prévia para obras a serem realizadas no Parque e seu entorno, quase que totalmente inseridos em APP.

E) Solicitar reunião com SMSO e SVMA, vistas do processo nº 2017.0.069.905-5 e cópia da documentação referente à licitação do projeto para avaliação deste Conselho, antes de sua publicação no D.O.M.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor e Administradora do Parque Angela Rodrigues Alves encerrou os trabalhos da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Parque do Lagunho (Jacques Cousteau).

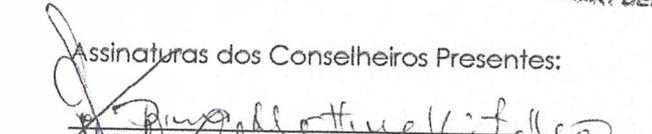
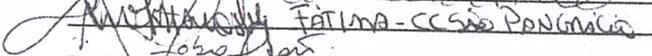
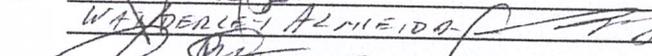
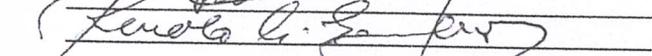
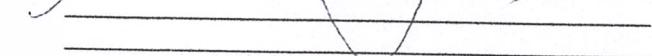
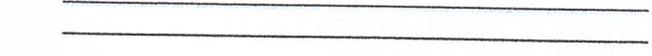
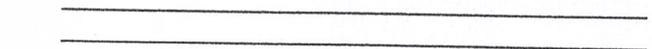
São Paulo, 18 de Setembro de 2017.

Conferência:



**ANGELA RODRIGUES ALVES**  
Adm. Parque do Lagunho (Jacques Cousteau)  
Coordenadora do Conselho Gestor.  
Angela R. Alves  
RF.: 812.805.7  
Administrador  
SVM/ DEPAVE-6

Assinaturas dos Conselheiros Presentes:

PREFEITURA DA CIDADE SÃO PAULO  
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO LAGUINHO (JACQUES COUSTEAU)

LISTA DE PRESENÇA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO  
PARQUE DO LAGUINHO.

18/09/2017

CONSELHEIROS	REPRESENTANTE	CONTATO	ASSINATURA	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>				
Maurício de Campos Canto	Freqüentador - Titular			
Célia Regina Messias Felthn	Freqüentador - Titular			
Wanderley Almeida	Freqüentador - Titular	WANDERLEY ALMEIDA		
Dino Mottinelli Filho	Freqüentador - Titular	Mottinelli.dino@gmail.com		
Renato Alvaro Eugenio Servos	Freqüentador - Suplente	KORESERVOS@GMAIL.COM		
Maria de Fátima Saharovsky	C. Comunitário S. Pancrácio	FASERD@GMAIL.COM		
Luiz Cesar Manguno	SBI - Soc. B. Interlagos			
<b>TRABALHADORES</b>				
	Trabalhador Titular			
	Trabalhador Suplente			
<b>PODER PÚBLICO</b>				
Angela Rodrigues Alves	SVMA			
Lozida da Silva Campos	PR-Capela do Socorro - Titular			
Marcos Adelfino Bomfim	PR-Capela do Socorro - Suplente			
Jessé Carlos Claudio	GCM - Titular			
José Laurindo da Silva	GCM - Suplente			
Francisco Adrião Neves da Silva	SC - DPH - Titular			
Dulcelei de Souza Cipriano	SC - DPH - Suplente			
SIURB	VAGO			

